



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Paraná

PROCESSO TIPO 1 - Nº 3598 / 2018

**DATA:** 09/11/2018 - 11:24

**Requerente:** TOPO EX TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA

**CPF/CNPJ:** 11.848.836/0001-67

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** ,

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:** -

**CEP:** -

**Telefone/Celular:** /

**Email:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO

Requer impugnação ao edital.

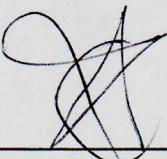
**Zona:**

**Quadra:**

**Data:**

**Cadastro:**

Sua senha é: 82147

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



**Topo Ex Topografia e Agrimensura Ltda**

Rua Porto Viro, 325 – sala 303A – Fone (54) 9962-90198

CEP 95.330-000 – Veranópolis - RS

E-mail: [contato@topoex.com.br](mailto:contato@topoex.com.br)

CNPJ: 11.848.836/0001-67

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilustríssimo Senhor, **Allan Pierre Barbezani**, Pregoeiro Oficial Portaria nº 11.877/2018, da Prefeitura do Município de Andirá - PR

Processo nº 205/2018.

Pregão Presencial nº 108/2018.

Abertura 14/11/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

A TOPO EX TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.848.836/0001-67, com sede na Rua Porto Viro nº 325, sala 303A, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Veranópolis – RS, Cep: 95.330-000, Fone nº 054-9 9629-0198, na cidade de Veranópolis – Rio Grande do Sul, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de

### **IMPUGNAR**

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:



**Topo Ex Topografia e Agrimensura Ltda**

Rua Porto Viro, 325 – sala 303A – Fone (54) 9962-90198

CEP 95.330-000 – Veranópolis - RS

E-mail: [contato@topoex.com.br](mailto:contato@topoex.com.br)

CNPJ: 11.848.836/0001-67

## **9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**9.1-** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, os quais deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Município, sob pena de indeferimento

### **I – DOS FATOS**

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no Anexo 3 – item (4) que vem assim redacionada:

#### 4 – Quanto a Qualificação Técnica:

4.1 - Certificado de Registro e Regularidade da PROPONENTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade, bem como indicar profissional responsável pelos serviços (nº do CREA).

4.2 - Comprovação de que possui em seu quadro técnico permanente na data para a entrega da proposta, profissional de nível superior (terceiro grau), com formação plena em engenharia civil, engenharia agrônômica, engenharia ambiental ou arquitetura, para atuar como responsável técnico, (grifo nosso)

Sucedendo que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado.



**Topo Ex Topografia e Agrimensura Ltda**

Rua Porto Viro, 325 – sala 303A – Fone (54) 9962-90198

CEP 95.330-000 – Veranópolis - RS

E-mail: [contato@topoex.com.br](mailto:contato@topoex.com.br)

CNPJ: 11.848.836/0001-67

## II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ora, na medida que o indigitado item do Edital está a exigir que:

### 4 – Quanto a Qualificação Técnica:

4.1 - Certificado de Registro e Regularidade da PROPONENTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade, bem como indicar profissional responsável pelos serviços (nº do CREA)

**DEIXANDO DE ATENDER CLARAMENTE QUE OS PROFISSIONAIS REGISTRADO NO CONFEA/CREA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) REPRESENTADOS POR SEUS CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), POSSAM ATUAR EM TODO TERRITORIO NACIONAL, BEM COMO NESSE PROCESSO LICITATORIO EM SE TRATANDO DE OUTRA REGIONAL. Onde os profissionais devidamente registrados no CONFEA/CREA de sua regional pode atuar em qualquer regional do CREA no âmbito nacional mediante visto do CREA local.**



**Topo Ex Topografia e Agrimensura Ltda**

Rua Porto Viro, 325 – sala 303A – Fone (54) 9962-90198

CEP 95.330-000 – Veranópolis - RS

E-mail: [contato@topoex.com.br](mailto:contato@topoex.com.br)

CNPJ: 11.848.836/0001-67

4.2 - Comprovação de que possui em seu quadro técnico permanente na data para a entrega da proposta, profissional de nível superior (terceiro grau), com formação plena em engenharia civil, engenharia agrônômica, engenharia ambiental ou arquitetura, para atuar como responsável técnico

**DEIXANDO DE ATENDER CLARAMENTE O QUE SE VERIFICA NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS (grau médio) DE TÉCNICOS EM AGRIMENSURA (ANEXO ATRIBUIÇÕES ATIVIDADES ESPECÍFICAS AGRIMENSURA)** onde os trabalhos topográficos e agrimensura e suas áreas, (Art 4º - Ítem XXXIX – Res. 1048/2013 – CONFEA) também são atividades atribuídas dos profissionais (grau médio) em agrimensura conforme resolução CONFEA. Contudo o edital faz previsão e autoriza a área de Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental ou Arquitetura a realizar tais atividades, e sem adicionar também a área de Agrimensura de grau médio, Técnico em Agrimensura, assegurado pelo CONFEA/CREA que tem atribuições para tais atividades nessa licitação. O edital se encontra com vício o qual deve ser corrigido previamente antes de sua abertura, buscando assim escoimar os vícios apontados e buscando a contratação apta e capaz para perfeita execução contratual.

Não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Como se não bastasse, o item objurgado, fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal.

Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.



**Topo Ex Topografia e Agrimensura Ltda**

Rua Porto Viro, 325 – sala 303A – Fone (54) 9962-90198

CEP 95.330-000 – Veranópolis - RS

E-mail: [contato@topoex.com.br](mailto:contato@topoex.com.br)

CNPJ: 11.848.836/0001-67

### III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- declarar-se nulo o item atacado;
- determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, sendo alterado para, **Certidão de registro da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) ou conselho de arquitetura e urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade. As empresas que não possuem registro no CREA ou CAU no estado do Paraná deverão apresentar certidão de registro de pessoa jurídica do CREA ou CAU do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA/PR ou CAU/PR para execução da obra.** No item 4.1. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

E sendo incluso a função **TÉCNICO EM AGRIMENSURA (grau médio)**. No item 4.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Veranópolis 09 de Novembro de 2018

Elionai Gomes de Araujo

Sócio Proprietário

CPF: 002.927.081-22

RG: 7109020771



# CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

## Atividades Específicas

**CIVIL-**  
**AGRONOMIA-**  
**ELETRICISTA**  
**ENG. SEG. DO TRABALHO-**  
**MECÂNICA E METALÚRGICA-**  
**QUÍMICA**  
**GEOLOGIA E MINAS**  
**AGRIMENSURA**

W0008	AEROFOTOGRAMETRIA
W0029	APROVEITAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS
W0039	ARRUAMENTOS
W9999	ATIVIDADES COMPLEMENTARES >>>> DESCREVA
W0064	BATIMETRIA
W0079	BIOGEOGRAFIA - FITOGEOGRAFIA
W0080	BIOGEOGRAFIA - ZOOGEOGRAFIA
W0088	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
W0095	CARTOGRAFIA
W0109	CLIMATOLOGIA
W0179	DADOS CLIMATOLÓGICOS
W0190	DESERTIFICAÇÃO
W0211	ELEMENTOS DO CLIMA
W0261	ESTRADAS
W0294	FATORES DO CLIMA
W0327	GEODÉSIA
W0338	GEOMORFOLOGIA - ÁREA DE RISCO
W0339	GEOMORFOLOGIA - LOCAÇÃO
W0340	GEOMORFOLOGIA - OCUPAÇÃO DE ÁREAS RURAIS
W0341	GEOMORFOLOGIA - OCUPAÇÃO DE ÁREAS URBANAS
W0343	GEOPROCESSAMENTO
W0346	GEORREFERENCIAMENTO
W1090	GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO - LEI 10267/2001
W0380	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BACIA HIDROGRÁFICA
W0381	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BATIMETRIA
W0382	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS
W0540	LOCAÇÃO DE ESTRADAS
W0541	LOCAÇÃO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
W0542	LOCAÇÃO DE LOTEAMENTO
W0543	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
W0544	LOCAÇÃO DE TRAÇADOS DE CIDADES
W0610	MEIO AMBIENTE
W0591	MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
W0594	MEIO AMBIENTE - IMPACTOS AMBIENTAIS
W0595	MEIO AMBIENTE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL
W0606	MEIO AMBIENTE - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
W0644	OBRAS HIDRÁULICAS
W0695	PL. G. T. - POLÍTICA DE MEIOS DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
W0696	PL. G. T. - REGIONALIZAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO
W0697	PL. G. T. - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO (ZEE)
W0694	PL.G.T.- DELIM. E DIV. POLÍT. ADMIN. DA UNIÃO, EST. E MUNIC.
W0702	PLANEJ. E GESTÃO TERRITORIAL - PARA FINS DE PLANO DIRETOR

W0704	PLANEJ. E GESTÃO TERRITORIAL - ROT. E TRILHAS TURÍSTICAS
W0699	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - ARQUEOLOGIA
W0700	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - GEOGRAFIA REGIONAL
W0701	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - GEOPOLÍTICA
W0703	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - PLANOS DE DESENVOL.
W0705	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - SÓCIO ECONÔMICA
W0706	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - TURISMO
W0737	POPULAÇÃO - ANTROPOGEOGRAFIA
W0738	POPULAÇÃO - DEMOGRAFIA
W0739	POPULAÇÃO - ETNOGRAFIA
W0740	POPULAÇÃO - MIGRAÇÃO POPULACIONAL
W0741	POPULAÇÃO - POLÍTICAS DE POVOAMENTO
W0813	RECURSOS NATURAIS - ECOLOGIA
W0814	RECURSOS NATURAIS - ETOLOGIA
W0815	RECURSOS NATURAIS - PEDOLOGIA
W0000	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES
W1023	TOPOGRAFIA
W1018	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO
W1019	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
W1020	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
W1021	TOPOGRAFIA - LOCAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA
W1021	TOPOGRAFIA - LOCAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOPO EX TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320660658-9	11.848.836/0001-67	31/03/2010	02/04/2010

Endereço Completo:

RUA PORTO VIRO 325 BLOCO A APT 303A - BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS CEP 95330-000 - VERANOPOLIS/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, GEODESIA, CARTOGRAFIA, LEVANTAMENTO DE LIMITES, PERFURACOES E EXECUCAO DE FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE, EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS, MONTAGEM DE TURBINAS DE HIDROELETRICAS, TESTES E ANALISES TECNICAS E CONSTRUCAO DE CERCAS.

Capital Social: R\$ 3.000,00

TRÊS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 3.000,00

TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno  
Porte

MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar  
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
002.927.081-22	ELIONAI GOMES DE ARAUJO	26/09/2017	R\$ 1.500,00	SOCIO
964.364.763-34	OZIEL GOMES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 1.500,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2018

Número: 4745296

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2018 09:30

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001178796 e visualize a certidão)



18/482.138-0